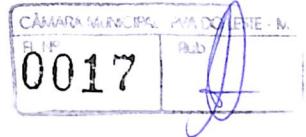




"A Casa de todos os Primaverenses"

PORTARIA Nº 017/2007



Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal.

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOM e o artigo 32 do Regimento Interno e outros cabíveis a espécie;

DETERMINA:

Artigo 1º - O expediente de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal a partir do dia **22 de fevereiro de 2007** será das **08:00 (oito) horas às 11:00 (onze) horas** e das **13:00 (treze) horas às 17:00 (dezessete) horas**, sem prejuízo de ser suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso por conveniência do Presidente da Câmara ou do interesse público pertinente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Primavera do Leste, 21 de fevereiro de 2007.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente**